

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 991 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

**COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

Mar - 045 Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2019 - Em complemento ao BONO nº 984/2018, do SSPM, participa-se que as inscrições para o CA-AA/AFN, atinentes aos FN, estarão abertas no período de 03JAN a 16JAN2019 e serão realizadas por meio de mensagem enviada ao CPesFN.

As OM deverão encaminhar mensagem com os nomes dos militares que preencham "TODAS" as condições necessárias para inscrição, previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ªRev. - MOD.4). Assim, é imprescindível que os candidatos atentem para a conferência de seus assentamentos, a fim de verificar a existência de requisitos ou dados de carreira que necessitem ser inseridos, atualizados ou corrigidos no SIGeP, tendo em vista que serão considerados os dados de carreira constantes no referido sistema. Os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoção de Praças do CFN (CPPCFN) e terão suas inscrições confirmadas após a obtenção de parecer favorável.

**ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

O modelo de mensagem para inscrição encontra-se disponível na página eletrônica deste Comando no endereço: Departamentos/Assessorias/Departamento de Recrutamento e Seleção/Tutorial QOA.

Segue abaixo o detalhamento de tarefas a serem executadas pelos respectivos responsáveis, relacionados em cada item:

**1) Candidatos:**

a) Acessar o SIGeP para realizar a conferência dos requisitos exigidos, de acordo com o Capítulo 10 da DGPM-307 (3ªRev. - MOD.4); e

b) Enviar à Seção de Pessoal/Organização de sua OM a solicitação de inscrição, por meio de Comunicação Interna.

**2) Encarregado da Seção de Pessoal/Organização:**

a) Verificar no SIGeP, após solicitação de inscrição encaminhada pelo candidato, se o mesmo preenche todas as condições necessárias para inscrição, previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ªRev. - MOD.4); e

b) Verificar, também, para os casos específicos previstos na norma acima, a comprovação documental da conclusão de curso de nível superior de interesse da Administração Naval do candidato, conforme Portaria nº 178 de 07JUN2016, do Comandante da Marinha.

**3) Titular de OM:**

a) Avaliar a solicitação de inscrição do candidato, de acordo com o preconizado no inciso 10.4.1 da DGPM-307 (3ªRev. - MOD.4);

b) Emitir, após avaliação criteriosa da Seção de Pessoal/Organização e avaliação acima, o parecer favorável/desfavorável à inscrição do candidato; e

c) Determinar, caso o candidato possua todos requisitos previstos acima e tenha o parecer favorável à inscrição, o encaminhamento da mensagem ao CPesFN, na qual deverá constar todos os militares inscritos.

Dadas as discrepâncias encontradas no processo seletivo de 2018, relativas às condições necessárias para inscrição previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4), solicita-se o fiel cumprimento da norma supracitada, a fim de minimizar os transtornos administrativos.

#### CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	03/01/2019 a 16/01/2019	Período de inscrição por mensagem ao CPesFN (inclusive com parecer favorável do Titular da OM).
02	22/02/2019	Divulgação, em BONO, da relação dos candidatos que solicitaram inscrição.
03	15/05/2019	Avaliação pela CPPCFN dos candidatos inscritos.
04	A partir de 17/05/2019	Divulgação, em BONO, da relação de candidatos que obtiveram parecer favorável da CPPCFN e confirmação de suas inscrições.
05	14/06/2019	Limite para apresentação de requerimento de cancelamento da inscrição ao CPesFN, sem perda de oportunidade.
06	17/05/2019 a 29/09/2019	Período em que deverão ser evitadas as movimentações. Em caso de movimentação, informar por mensagem ao CPesFN, com cópia para o SSPM, inclusive se houver mudança de local de realização de prova.
07	A partir de 09/09/2019	Divulgação pelo SSPM, dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, do horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
08	29/09/2019	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Prova de Expressão Escrita.
09	ASD	Divulgação dos gabaritos pelo SSPM. será dado o prazo de três dias úteis para entrega do recurso contra o gabarito no SSPM ou nas OREL.
10	A partir de 21/11/2019	Divulgação, em BONO pelo SSPM, das notas na prova de expressão escrita dos candidatos aprovados, limitado pelo número correspondente a duas vezes o número de vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição, acordo subitem 5.6.8 da DGPM-104 (8 Rev.) e abertura do prazo para recurso contra a nota da redação. Após a divulgação, será dado o prazo de dois dias úteis para entregar o recurso no SSPM ou nas OREL.
11	11/12/2019	Divulgação do resultado dos recursos da redação.

12	A partir de 19/12/2019	Divulgação, em BONO, pelo SSPM, dos candidatos aprovados nas provas escritas.
13	Até 17/01/2020	Divulgação, em BONO, pela DPMM, da relação dos candidatos aprovados e chamada para concentração para início do CFO.
14	ASD	Entrada no CIAW, por ofício, da documentação dos candidatos possuidores de curso de nível superior, aprovados e classificados dentro do número de vagas.
15	ASD	Concentração no CIAW dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para início do Período de Adaptação e Verificação de Documentos (para os candidatos possuidores de curso de nível superior).
16	ASD	Período de Adaptação.
17	ASD	Início do Curso.

"Fuzileiro Naval, o SIGeP é sinônimo da sua Carreira. Mantenha-o atualizado!".

---

BONO ESPECIAL Nº 991/2018.

Visite a página [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br), onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.